



Publicado em Placar

Em 04 / 06 / 96

J. Siqueira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 246/96,

Palmas, 04 de junho de 1996.

Cria Divisão na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Finanças e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Finanças e Administração a Divisão de Pessoal, integrante da Coordenação de Pessoal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 04 dias do mês de junho de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal